



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0570/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE DIREITO CRIMINAL** os advogados **Cíntia Guimarães Lima, OAB/BA Nº. 61.550, Jorge Ricardo Souza Lima, OAB/BA nº. 63.844, Keise Ingrid Valverde da Silva Pitta, OAB/BA nº. 57.929, Mariângela de Jesus Marques, OAB/BA nº. 63.333 e Pedro Henrique Campello de Melo, OAB/BA nº. 49.965.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 30 de Outubro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA